

publicado no DOU de 20/04/2012, seção 03, p. 54-57 e retificado pelo Edital nº 61/2013, publicado no D.O.U. de 08/08/2013, seção 3, página 70, nos termos a seguir:

I. ONDE SE LÊ: "7.12 A Prova Escrita deverá ser redigida utilizando-se o caderno de provas entregue no início da avaliação em, no máximo, 10 laudas pautadas e de frente única, devendo o candidato observar, ainda, os seguintes parâmetros"

LEIA-SE: "7.12 A Prova Escrita deverá ser redigida utilizando-se o caderno de provas entregue no início da avaliação em, no máximo, 15 (quinze) laudas pautadas e de frente única, devendo o candidato observar, ainda, os seguintes parâmetros"

II. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a ACADEMIA R. F. VERÇOSA EIRELI - ME
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013
VIGÊNCIA: 12/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e RICARDO FERNANDO COSTA VERÇOSA EIRELI - ME (Proprietário/ACADEMIA R.F. VERÇOSA EIRELI - ME)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o CENTRO DE AQUICULTURA - CAUNESP/UNESP
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2013
VIGÊNCIA: 14/8/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e ELIZABETH CRISCUOLO URBINATI (Coordenadora Executiva/CENTRO DE AQUICULTURA - CAUNESP/UNESP)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2013
VIGÊNCIA: 23/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e THIAGO ALEXANDRE STEFANII (Gerente da Obra/VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a DYNATESTE ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2013
VIGÊNCIA: 13/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e RUI ALVES MARGARIDO (Sócio Diretor/DYNATESTE ENGENHARIA LTDA)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2013
VIGÊNCIA: 19/08/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e MANOEL SPYRIDION CHRONIARIS (Proprietário/AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2013
VIGÊNCIA: 20/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e CÉLIA MARIA BORBOSA ROCHA (Prefeita/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTABIL
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2013
VIGÊNCIA: 27/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e JOSÉ PETRUCIO CHAGAS DA SILVA (Administrador/ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTABIL ALAGOANA LTDA)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2013
VIGÊNCIA: 26/09/2018
ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e MANOEL COSTA TENÓRIOI (Prefeito/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2014 do Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de educação à distância, com vista ao preenchimento de 1.394 (mil, trezentos e noventa e quatro) vagas para ingresso nos seguintes Cursos de Graduação: Administração Pública - Bacharelado, Sistemas de Informação - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Física - Licenciatura, Geografia - Licenciatura, Letras-Espanhol - Licenciatura, Letras-Inglês - Licenciatura, Letras-Português - Licenciatura, Matemática - Licenciatura e Pedagogia - Li-

cenciatura, a serem ofertados pelas seguintes Unidades Acadêmicas: Faculdade de Economia, Administração e contabilidade - FEAC, Instituto de Computação - IC, Instituto de Ciências Sociais - ICS, Instituto de Física - IF, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, Faculdade de Letras - FALE, Instituto de Matemática - IM e Centro de Educação - CEDU.

O Processo Seletivo compreenderá uma única fase, constituída de Provas Objetivas e Prova de Redação, e será realizado sob a responsabilidade do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, no que concerne à realização das inscrições, elaboração e aplicação das provas e processamento do resultado, cabendo a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, com o apoio da CIED, a convocação e a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

O Edital, bem como as demais informações sobre o Processo Seletivo, encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO
Coordenador da CIED/UFAL
Coordenador Geral UAB/UFAL

AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 13/2013 de Professor Substituto de Gabriela Nogueira Viçosa, conforme Processo nº 23087.004170/2013-89 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93.
Data da Rescisão: 01-10-2013
Data da Assinatura: 09-09-2013

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 96/2013 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005820201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos laboratoriais em geral. Total de Itens Licitados: 00378 . Edital: 01/10/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30 . Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/10/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 30/09/2013) 153028-15248-2013NE800001

PREGÃO Nº 106/2013 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005206201341 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e papelaria. Total de Itens Licitados: 00116 . Edital: 01/10/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30 . Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/10/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDE - 30/09/2013) 153028-15248-2013NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 3, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Ministério da Educação e a UFBA para implantação da UFOB, criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nºs 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Cargo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E	Nº . DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
CARGO / ESPECIALIDADE		
ARQUITETO E URBANISTA	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - IMS - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E	Nº . DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
CARGO / ESPECIALIDADE		
BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.
ENGENHEIRO CIVIL	1	Curso Superior em Engenharia Civil.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - IMS - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D	Nº . DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
CARGO / ESPECIALIDADE		
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com Ênfase em Sistemas Computacionais.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.